

EIXO IV – Da Diversidade Cultural

ZONA NORTE
27/02
9H30-19H

PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA
DE SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE
AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 3641
VILA NOVA CACHOEIRINHA

ZONA SUL
28/02
9H30-19H

PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA
DE SÃO PAULO

BIBLIOTECA PRESTES MAIA
AVENIDA JOÃO DIAS, 822
SANTO AMARO

CENTRO
05/03
9H30-19H

PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA
DE SÃO PAULO

GALERIA OLIDO
AVENIDA SÃO JOÃO, 473 - SÉ

ZONA OESTE
06/03
9H30-19H

PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA
DE SÃO PAULO

TENDAL DA LAPA
RUA GUAICURUS, 1000 - LAPA

ZONA LESTE
12/03
9H30-19H

PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA
DE SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL DA PENHA
LARGO DO ROSÁRIO, 20 PENHA

REALIZAÇÃO



CORREALIZAÇÃO



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

APOIO

Ministério da
Cultura



Roteiro

1) Apresentação (30min)

- Eixos
- Eixo IV – Da Diversidade Cultural
- Estrutura do PMC
- Definições
- Diretrizes do Eixo IV
- Metodologia
- Metas

2) Trabalho em Grupo (1h30min)

3) Café (30 min)

4) Apresentação das Contribuições

Quadro 3 EIXOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

EIXO I. Do Estado e da participação social	Gestão administrativa
	Financiamento
	Participação social
	Informações e indicadores culturais
	Marcos legais
EIXO II. Da infraestrutura cultural	Tipos de espaços e aspectos físicos
	Distribuição territorial e escala de abrangência
	Gestão compartilhada, redes e articulação
EIXO III. Do patrimônio cultural e da memória	Acervos e bens culturais
	Reconhecimento, salvaguarda e difusão
	Sistemas de informação, inventário e catalogação
EIXO IV. Da diversidade cultural	Formação cultural e artística
	Programação e fruição cultural
	Fomento à cultura
EIXO V. Da economia da cultura	Cadeias e arranjos produtivos
	Promoção da sustentabilidade
	Mercado e instituições culturais

Eixo IV - Da Diversidade Cultural

- a. Formação Cultural e Artística
- b. Programação e Fruição Cultural
- c. Fomento à Cultura

Estrutura do PMC

5 Eixos

15 Diretrizes

Ações

50 Metas

Definições

O que são **diretrizes**?

Diretrizes são **orientações, guias, rumos.**

São **linhas** que **definem e regulam** um traçado ou um caminho a seguir. Diretrizes são **instruções ou indicações** para se estabelecer um plano, uma ação, etc.

Definições

O que são metas?

Objetivo de forma quantificada. É o alvo que você deseja, mas que é possível ser medido. É alguma coisa que você tem em mente para o futuro, mas que seja determinado.

O que são ações?

Atividades para obter determinado resultado, no caso atingir a meta proposta.

Diretrizes do Eixo IV

DIRETRIZ 10 (metas 30, 31 e 32): Promover iniciação artística e cultural e formação técnica e profissionalizante nas diversas áreas da cultura, das artes e da gestão cultural, com ênfase na descentralização territorial.

DIRETRIZ 11 (metas 33, 34 e 35): Desenvolver ações que promovam a formação de público e a fruição cultural, ampliando o acesso da população às atividades desenvolvidas nos espaços culturais municipais.

Diretrizes do Eixo IV

DIRETRIZ 12 (metas 36, 37, 38, 39 e 40): Desenvolver uma política de programação cultural integrada para a cidade de São Paulo, em diálogo com os acervos, os públicos, os territórios e as diferentes linguagens e práticas culturais.

DIRETRIZ 13 (metas 41, 42, 43 e 44): Ampliar o acesso à produção e à fruição cultural nas diversas linguagens, manifestações e processos artísticos e culturais, contemplando a diversidade cultural, a pluralidade de segmentos da população e todas as regiões da cidade.

Total: 4 Diretrizes e 15 Metas (Metas 30 a 44 nas páginas 215 a 229)

Metodologia

- Cada participante vai receber Fichas de Colaboração divididas em 3 folhas:
 1. Avaliação de cada Meta apontando se concorda ou não concorda;
 2. Ficha de **Alteração** de conteúdo da Diretriz, Ações e Meta;
 3. Ficha de **Inclusão** de conteúdo da Diretriz, Ações e Meta;
- As fichas são individuais;
- As discussões podem ser em grupo;
- Na medida em que as fichas são preenchidas devem ser entregues aos relatores;
- Ao final, todas as colaborações serão sistematizadas e apresentados os quantitativos.
- Será publicado o relatório com todas as contribuições no site <http://planomunicipaldecultura.prefeitura.sp.gov.br>

DIRETRIZ 10 (metas 30, 31 e 32): Promover iniciação artística e cultural e formação técnica e profissionalizante nas diversas áreas da cultura, das artes e da gestão cultural, com ênfase na descentralização territorial.

META 30: 12 mil vagas oferecidas nos programas de iniciação artística e cultural para primeira infância, crianças, adolescentes, jovens, idosos e públicos em geral

A iniciação artística e cultural visa ampliar o acesso à cultura para diferentes públicos, promovendo a experimentação artística e a criação de um repertório simbólico para os participantes, por meio de ações que acontecem em equipamentos culturais e espaços públicos na cidade.

AÇÕES: Ampliar o número de vagas e linguagens artísticas nos programas de formação artística e cultural voltados para crianças, adolescentes, jovens e público em geral e realizar ações de formação artística e cultural destinadas a idosos e à primeira infância, com ações distribuídas em todas as regiões da cidade.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
5280 vagas no Programa Vocacional. 2670 vagas no Programa de Iniciação Artística (PIÁ). Programa de Formação Artística na Primeira Infância (PIAPI) em elaboração.		4.000 vagas oferecidas por ano para crianças e adolescentes no Programa de Iniciação Artística (PIÁ) e 6 mil vagas oferecidas pelo Programa Vocacional.	1.000 vagas para a primeira infância e 1000 vagas para idosos oferecidas por ano em programas de formação artística e cultural. pp. 215

META 31: Dez atividades formativas por mês oferecidas em cada espaço cultural, contemplando um público de 100 mil pessoas por ano.

Os espaços culturais oferecem atividades formativas variadas, incluindo oficinas, cursos e seminários. Ampliar estas atividades para atender à demanda dos frequentadores irá potencializar o estímulo à fruição e ao fazer cultural, respeitando a vocação de cada espaço.

AÇÕES: Ampliar a oferta de ações formativas de natureza artística e cultural nos espaços culturais, de acordo com a vocação de cada biblioteca, centro cultural, CEU e Casa de Cultura.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Oficinas e cursos diversos oferecidos nas bibliotecas, centros culturais, CEUs e Casas de Cultura com frequência variada.	5 atividades formativas por mês em cada espaço cultural, contemplando 50 mil pessoas por ano.		10 atividades formativas por mês em cada espaço cultural, contemplando 100 mil pessoas por ano.

META 32: Programas de formação técnica e profissionalizante para as artes, gestão e produção cultural ampliados e implementados.

Recursos humanos qualificados para atuarem como técnicos, gestores ou produtores culturais são um desafio constante na administração dos espaços e ações culturais. A oferta de cursos de capacitação técnica e experimentação profissional no campo das artes, da gestão e da produção cultural visa a atender esta demanda, bem como ampliar o acesso à formação técnica no campo da cultura para o público interessado, por meio de atividades práticas e teóricas de caráter formativo.

AÇÕES: Ampliar o número de vagas para a formação de jovens no campo da gestão cultural e criar programa de formação técnica para as artes, gestão e produção cultural, contemplando as áreas técnica, criativa, crítica e reflexiva.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
237 Jovens Monitores Culturais	Programa de formação técnica para as artes, gestão e produção cultural elaborado e implementado.	280 Jovens Monitores Culturais formados por ano.	370 Jovens Monitores Culturais formados por ano. pp. 217

DIRETRIZ 11 (metas 33, 34 e 35): Desenvolver ações que promovam a formação de público e a fruição cultural, ampliando o acesso da população às atividades desenvolvidas nos espaços culturais municipais.

META 33: Programa de formação de público implantado com uma atividade semanal em cada equipamento, formando 340 mil pessoas por ano.

A formação de público para fruição cultural, do livro à exposição de artes visuais, passando pelo teatro, dança e audiovisual precisa de uma dinâmica que vá além de ações esporádicas. O programa deve contemplar uma metodologia que permita ampliar o acesso à cultura a diferentes segmentos etários, sociais e níveis de escolaridade.

AÇÕES: Criar programa de formação de público que contemple todos os espaços culturais com ações de mediação cultural vinculadas à programação e aos acervos.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Ações pontuais vinculadas à programação desenvolvida nos espaços culturais.	Programa de formação de público elaborado e implementado com ao menos uma atividade por mês em cada espaço cultural, formando 85 mil pessoas por ano.	Programa de formação de público implementado com ao menos duas atividades por mês em cada espaço cultural, formando 170 mil pessoas por ano.	Programa de formação de público implementado com ao menos uma atividade semanal em cada espaço cultural, formando 340 mil pessoas por ano.

META 34: 1 milhão de pessoas frequentando as atividades dos teatros municipais por ano em até 10 anos.

Os teatros são o tipo de equipamento cultural mais antigo na cidade de São Paulo. O primeiro teatro construído é o Theatro Municipal, inaugurado em 1911. Além dele, a prefeitura dispõe de dez teatros nos bairros e do Auditório do Ibirapuera. Ampliar o acesso e o público dos teatros pelo próximos 10 anos é o objetivo dessa meta.

AÇÕES: Desenvolver políticas, programas e ações que ampliem o público dos teatros municipais, incluindo concertos didáticos, oficinas e visitas monitoradas, democratizando o acesso à arte à cultura em diferentes regiões.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Público de 118.490 pessoas nas atividades realizadas na rede de teatros municipais e aproximadamente 100.000 no Theatro Municipal.	500 mil de pessoas frequentando as atividades dos teatros municipais por ano.	750 mil pessoas frequentando as atividades dos teatros municipais.	1 milhão de pessoas frequentando as atividades dos teatros municipais por ano.
			pp. 219

META 35: Programa de agentes de leitura implementado em 100% dos espaços de leitura e bibliotecas municipais.

O estímulo a leitura deve acontecer em diferentes lugares e situações, com apoio de mediadores que possam proporcionar o interesse e o gosto pela leitura. Os agentes de leitura deverão atuar nas comunidades do entorno dos espaços de leitura, levando acesso a livros e desenvolvendo dinâmicas com a realização de contação de histórias e oficinas que despertem o interesse pela leitura junto à população destas regiões.

AÇÕES: Criar Programa de agentes de leitura com a finalidade de promover o acesso à leitura e coletar e difundir informações junto à comunidade do entorno dos espaços de leitura e bibliotecas municipais.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
146 espaços de leitura municipais com ações de estímulo a leitura diversas, incluindo contação de histórias, oficinas etc.		Programa de agentes de leitura implementado em 50% dos espaços de leitura e bibliotecas municipais.	Programa de agentes de leitura implementado com ao menos 2 agentes atuando em 100% dos espaços de leitura e bibliotecas municipais. pp. 220

DIRETRIZ 12 (metas 36, 37, 38, 39 e 40): Desenvolver uma política de programação cultural integrada para a cidade de São Paulo, em diálogo com os acervos, os públicos, os territórios e as diferentes linguagens e práticas culturais.

META 36: Lei do Circuito Municipal de Cultura aprovada e implantada

Circuito Municipal de Cultura organiza um plano integrado de atividades de difusão artística na cidade. A regulamentação do programa permitirá a consolidação dessa política de programação cultural, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões da cidade, otimizando os recursos e ampliando o espaço de apresentações, exposições, mostras e festivais.

AÇÕES: Criar Lei do Circuito Municipal de Cultura de São Paulo, que defina uma programação integrada de forma continuada em todo território da cidade.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Circuito Municipal de Cultura implantado desde 2014, sem legislação correspondente.	Lei do Circuito Municipal de Cultura aprovada.		

META 37: Circuito de exposições implantado em 100% dos centros culturais e dos museus municipais.

A Secretaria Municipal de Cultura possui múltiplos acervos, bem como espaços disponíveis para exposições. Criar um circuito de exposições envolvendo, em especial, os centros culturais e museus dará a oportunidade para a sociedade ter contato com estas obras, bem como fomentará a produção no campo das artes visuais.

AÇÕES: Criar um circuito de exposições para a difusão dos acervos e promoção das artes visuais.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Exposições realizadas de forma não integrada nos centros culturais e museus e pelo Circuito Municipal de Cultura.	40% dos centros culturais e museus municipais integrados ao circuito de exposições.	70% dos centros culturais e museus municipais integrados ao circuito de exposições.	100% dos centros culturais e museus municipais integrados ao circuito de exposições.

pp. 222

META 38: 100% das bibliotecas, Casas de Cultura, centros culturais, CEUs e teatros municipais com no mínimo quatro atividades de programação cultural por mês.

Os espaços culturais promovem diversas atividades de programação, tendo em vista o acesso à fruição cultural por parte de diferentes públicos. Ampliar estas ações contemplando artistas locais contribuirá com o estímulo às dinâmicas culturais locais e a articulação destes espaços com o seu entorno.

AÇÕES: Ampliar a oferta de atividades culturais na programação nas bibliotecas, Casas de Cultura, centros culturais, CEUs e teatros municipais, contemplando artistas locais do entorno dos espaços e de outras regiões da cidade.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Programação cultural diversa oferecida nas bibliotecas, centros culturais, CEUs e Casas de Cultura com frequência variada.	100% dos espaços culturais com no mínimo uma atividade de programação cultural por mês.	100% dos espaços culturais com no mínimo duas atividades de programação cultural por mês.	100% dos espaços culturais com no mínimo quatro atividades de programação cultural por mês.

META 39: 100% dos distritos com pelo menos uma atividade de programação cultural por mês.

Atualmente, a oferta de programação cultural acontece de forma contínua nos espaços culturais municipais, sendo realizadas atividades em espaços externos de maneira pontual e vinculadas aos eventos e/ou ações desenvolvidas pelo Circuito Municipal de Cultura. A ampliação do acesso à fruição cultural por parte do público das regiões desprovidas de espaços culturais é o objetivo dessa meta.

AÇÕES: Ampliar a oferta de programação cultural em regiões que não disponham de espaços culturais municipais, desenvolvendo atividades em espaços públicos abertos e/ou em parceria com outros espaços e instituições.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Atividades de programação desenvolvidas de forma pontual em regiões desprovidas de espaços culturais municipais.		Ao menos uma atividade mensal de programação cultural realizada nos distritos onde não existem espaços culturais municipais.	Ao menos uma atividade mensal de programação cultural em todos os distritos. pp. 224

META 40: 100% das subprefeituras com eventos anuais realizados

As atividades desenvolvidas como parte do calendário anual de eventos tem buscado a descentralização no território, garantindo a oferta de programação em todas as regiões da cidade. A realização de atividades em todas as subprefeituras irá ampliar o acesso a esses eventos por parte da população, contando com o apoio das Coordenações Regionais de Cultura.

AÇÕES: Realizar eventos culturais de pequeno, médio e grande porte que contemplem a diversidade cultural em diferentes regiões da cidade ao longo do ano.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Aniversário da Cidade, Carnaval de Rua e Virada Cultural com programação em todas as regiões da cidade. Apoio pontual a aniversários de bairros.			32 subprefeituras com eventos anuais realizados.

DIRETRIZ 13 (metas 41, 42, 43 e 44): Ampliar o acesso à produção e à fruição cultural nas diversas linguagens, manifestações e processos artísticos e culturais, contemplando a diversidade cultural, a pluralidade de segmentos da população e todas as regiões da cidade.

META 41: Política para as artes criada e implantada

As linguagens artísticas precisam de uma política para além dos editais atualmente existentes, abarcando um conjunto de ações integradas que contemplem a pesquisa, produção, difusão, circulação e formação e que articulem as diferentes atividades desenvolvidas no âmbito do município.

AÇÕES: Formular e implementar uma política para as artes, contemplando múltiplas formas de apoio à pesquisa, produção, difusão, circulação e formação e abarcando a diversidade de linguagens artísticas.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Programas e editais de fomento ao cinema, ao teatro, à dança, ao circo e à cultura digital e ações pontuais que estimulam a difusão da produção artística, com a realização de fóruns, mostras e festivais.	Política para as artes formulada.	Política para as artes implantada.	Política para as artes consolidada. pp. 226

META 42: Dobrar o número de projetos fomentados nas diversas linguagens artísticas.

A demanda não atendida pelas leis e editais de fomento existentes precisa ser diminuída ao longo dos próximos 10 anos. Para tanto, deve-se considerar a atualização das leis existentes, a ampliação dos programas e a criação de novos mecanismos de apoio às linguagens artísticas, visando o aumento do número de projetos e ações contempladas.

AÇÕES: Consolidar e ampliar as políticas de fomento às linguagens artísticas por meio do apoio a projetos de manutenção, pesquisa, produção, montagem, apresentação e circulação de espetáculos e eventos em diversas linguagens artísticas, incluindo audiovisual, teatro, dança, circo, música e outras linguagens, conectadas às demandas existentes e à dinâmica cultural da cidade.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
237 projetos fomentados	Ampliação de no mínimo 20% do número de projetos fomentados por ano (total de 285 projetos).	Ampliação de no mínimo 50% do número de projetos fomentados (total de 355 projetos).	Ampliação de no mínimo 100% do número de projetos fomentados (total de 474 projetos).

META 43: Política de fomento às culturas periféricas, marginais e populares implantada.

As culturas periféricas, marginais e populares passaram a ser apoiadas por meio de subsídio direto com o surgimento do Programa VAI e apenas tiveram esse apoio ampliado muito recentemente. No entanto, os editais atualmente existentes são ainda insuficientes para contemplar as demandas dessa produção cultural e da diversidade de manifestações e articulações existentes. A política de fomento deverá abarcar um conjunto de ações integradas para atender a esta demanda.

AÇÕES: Criar uma política de fomento às culturas periféricas, marginais e populares por meio do apoio a agentes, coletivos e instituições culturais prioritariamente de baixa renda e atuantes em territórios desprovidos de espaços culturais.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
Programas VAI I e II, Pontos de Cultura, Agentes Comunitários de Cultura e Aldeias implantados. Política de fomento às culturas periféricas em elaboração.	Política de fomento às culturas periféricas, marginais e populares implantada.		pp. 228

META 44: Dobrar o número de agentes, coletivos e instituições apoiados

Atualmente, o apoio a agentes, coletivos e instituições culturais comunitárias se dá pelo programa de Valorização de Ações Culturais - VAI, pela Rede Municipal de Pontos de Cultura e pelos programas Agentes Comunitários de Cultura e Aldeias. Os programas têm em comum o apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos e ações que visam a produção e a promoção do acesso à cultura, priorizando indivíduos com menores condições socioeconômicas e residentes em áreas com menor oferta de serviços e equipamentos culturais. A ampliação e consolidação das políticas para promoção da diversidade cultural garantirá o apoio a diferentes segmentos da produção cultural na cidade.

AÇÕES: Manter, consolidar e criar programas de subsídios a agentes e coletivos culturais compostos por pessoas físicas prioritariamente de baixa renda e organizações culturais comunitárias.

Situação Atual	Até 2017	Até 2021	Até 2025
491 agentes, coletivos e instituições apoiados	Aumento de no mínimo 20% no número de agentes, coletivos e instituições apoiados (total de 590 projetos).	Aumento de no mínimo 50% no número de agentes, coletivos e instituições apoiados (total de 736 projetos).	Aumento de no mínimo 100% no número de agentes, coletivos e instituições apoiados (total de 982 projetos). pp. 229

Sugestões de Divisão dos Grupos

1. Formação cultural e artística
2. Programação e fruição cultural
3. Fomento à cultura

Obrigad@
e
bom trabalho!